

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS
DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

PÁTRIA CRÉDITO INFRA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.005.595/0001-58

Código ISIN das Cotas: BRPRIFCTF002

Código de Negociação B3: PRIF11

Tipo ANBIMA: Renda Fixa

Segmento ANBIMA: Duração Livre/Crédito Livre

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2025/009, em 03 de setembro de 2025*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PÁTRIA CRÉDITO INFRA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituída sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor, e do artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 58.005.595/0001-58 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de "administrador fiduciário", de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador do Fundo ("Administradora"), o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, sala B, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", de acordo com o Ato Declaratório nº 11.789, de 06 de junho de 2011, na qualidade de gestora da carteira de investimentos do Fundo ("Gestora" e, quando em conjunto com o Administrador e o Fundo, os "Ofertantes"), em conjunto com a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35 ("Coordenador Líder"), comunicam, na data deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 480.769 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e nove) cotas da 2ª (segunda) emissão da Classe ("Novas Cotas"), com valor unitário de R\$ 104,93 (cento e quatro reais e noventa e três centavos) ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante total de, inicialmente,

R\$ 50.447.091,17

(cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil,
noventa e um reais e dezessete centavos)

("Montante Inicial da Oferta"), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definido), podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme definido abaixo); ou (ii) diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto), nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que respeitado o montante mínimo de R\$ 20.178.773,51 (vinte milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, equivalente a 192.307 (cento e noventa e dois mil e trezentas e sete) Novas Cotas ("Montante Mínimo da Oferta").

O Montante Inicial da Oferta considerando a Taxa de Distribuição Primária é de R\$ 52.254.782,61 (cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Será devida pelos Investidores, quando da subscrição e integralização das Novas Cotas, uma taxa de distribuição primária no valor de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por Nova Cota, equivalente a aproximadamente 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento) do Preço de Emissão ("Taxa de Distribuição Primária"), a qual será utilizada para arcar com pagamento dos custos e despesas da Oferta relacionados às comissões de distribuição e estruturação da Oferta devidas às Instituições Participantes da Oferta (conforme definido no Prospecto), honorários de advogados externos, taxa de fiscalização da CVM, taxa de registro e distribuição das Novas Cotas na B3, custos de registro em cartório de registro de títulos e documentos e custos relacionados à apresentação a potenciais Investidores (roadshow), sendo certo que (i) a parcela da Taxa de Distribuição Primária correspondente ao valor de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) por Nova Cota, equivalente a aproximadamente 2,00% (dois por cento) do Preço de Emissão, será arcada pela Gestora; e (ii) cada subscritor das Novas Cotas no âmbito da Emissão deverá arcar com a parcela da Taxa de Distribuição Primária correspondente ao valor de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) por Nova Cota, equivalente a aproximadamente 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) do Preço de Emissão.

Assim, o preço de subscrição de cada Nova Cota será equivalente R\$ 106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos), correspondente ao Preço de Emissão acrescido da parcela da Taxa de Distribuição Primária a ser arcada pelos Investidores (“**Preço de Subscrição**”).

O Montante Inicial da Oferta poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até R\$ 12.611.746,56 (doze milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e até R\$ 13.063.668,48 (treze milhões, sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária, correspondente a 120.192 (cento e vinte mil e cento e noventa e dois) Novas Cotas (“**Cotas Adicionais**”), a serem emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Novas Cotas inicialmente ofertadas, que poderão ser emitidas pela Classe até o Procedimento de Alocação (conforme definido neste Prospecto Definitivo), sem a necessidade de novo pedido de registro ou modificação dos termos da Oferta à CVM, a critério da Classe, por meio da Administradora e da Gestora, em comum acordo com o Coordenador Líder (conforme adiante definidos) (“**Lote Adicional**”), podendo a Oferta chegar ao montante total de até R\$ 63.058.837,73 (sessenta e três milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e R\$ 65.318.451,09 (sessenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária, equivalente a até 600.961 (seiscentos mil novecentos e sessenta e um) Novas Cotas (“**Montante Total da Oferta**”).

As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

O processo de distribuição das Novas Cotas poderá contar, ainda, com a adesão de outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas ou não junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“**B3**”), convidadas a participar da Oferta (“**Participantes Especiais**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, as “**Instituições Participantes da Oferta**”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão da Classe Única de Cotas do Pátria Crédito Infra Renda Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo o cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Evento	Etapas	Data ⁽¹⁾
1	Divulgação do Fato Relevante da Oferta Registro automático da Oferta na CVM	03/09/2025
2	Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Prospecto e da Lâmina	03/09/2025
3	Data de Corte para o exercício do Direito de Preferência	08/09/2025
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	10/09/2025
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	23/09/2025
6	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador	24/09/2025
7	Data de Liquidação do Direito de Preferência na B3	25/09/2025
8	Data de Liquidação do Direito de Preferência no Escriturador	26/09/2025
9	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Preferência	26/09/2025
10	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	29/09/2025
11	Procedimento de Alocação	30/09/2025
12	Data de Liquidação da Oferta	03/10/2025
13	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	02/03/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM.

DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO DEMAIS DOCUMENTOS E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FORAM DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DA CVM E DA B3, NOS **WEBSITES** ABAIXO INDICADOS.

Administradora: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website* clicar em “Fundos”, em seguida digitar “Pátria Crédito Infra Renda Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” ou “58.005.595/0001-58”, selecionar “Classes”, “Documentos de Ofertas” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);

Coordenador Líder: <https://orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste *website* em “2025” clicar em “Pátria FI-Infra – 2ª Emissão” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);

Gestora: <https://www.prif11.com.br/resultados/central-de-downloads/> (neste *website* clicar em “Emissões” e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Pátria Crédito Infra Renda”, e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada); e

B3: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Rendimentos Variáveis”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Pátria Crédito Infra Renda” e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

A CVM NÃO REALIZOU A ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO OU DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

NOS TERMOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A RESPONSABILIDADE DE CADA COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DA RESOLUÇÃO CVM 175 (CONFORME DEFINIDO NO PROSPECTO).

AS COTAS NÃO CONTAM E AS NOVAS COTAS NÃO CONTAÇÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

São Paulo, 03 de setembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

ORIZ

ADMINISTRADORA



GESTORA

PATRIA

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

Lefosse